

PORTARIA Nº 6.187/SPL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga suspensão do credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.005062/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão do credenciamento da clínica CLINICAR CLÍNICA MÉDICA LTDA/ME, CNPJ 28.862.924/0001-16, CLC 52, referente ao processo no 00065.005062/2021-96.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.692, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 18 de agosto de 2021, seção 1, pág. 207.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO,